



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRICULA

4.558

FICHA

01 - um-

Marilândia do Sul, 10 de setembro de 1984.*

IMÓVEL: -DT. TERRAS Nº 10, Q. 59, c/a área de 476,00m2., sit. no Loteamento Cidade Mauá, n/Dist., Munic., e Comarca de Marilândia do Sul, PR., sem benfeitorias; Registrada sob. nº 24-A, no Livro 8-A., / de Loteamentos, no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana; dentro das seguintes divisas: -Frente p/a Rua 30, numa extensão de 17,00m.; pelo lado direito, divide-se c/a Dt. 09 numa extensão de 28,00m.; pelo lado esquerdo, divide-se c/a Rua 32, numa extensão de 28,00m.; e finalmente, pelos fundos divide-se c/parte de Dt. 11, numa extensão de 17,00m.-

PROPRIETÁRIA: MARIA BAUER JAMUS, brasileira, desquitada, pro-prietária, residente em Londrina-Pr., RG. 3.186.730-3-Pr., CIC./364.918.379-04.-

TIT ANT: TRs. 14.284, 14.921 e 15.902, do Registro de Imóveis/ do 1º Ofício da Comarca de Apucarana; nºs 12.112, fls 142, L.3 -M., e 13.218, fls 144, L. 3-N., d/Reg. de Imóveis.- Dou fe. 0 0

R.1-4.558 - PROT. 16.829 - EM 10-09-84 - COMPRA E VENDA - P/Esc Púb.de Compra e Venda, lav.em 09-02-84, fls 38, L. 62, p/Tab./ de Maril. do Sul.- A PROPRIETÁRIA: MARIA BAUER JAMUS, qualificada da na Mat., representada p/s/procurador, César Jamus, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, residente em Mauá, n/ munic., RG. 1.405.304-Pr., ALIENOU: o imóvel obj.d/Matrícula, ao Sr. FRANCISCO FONSECA NUNES, brasileiro, casado, lavrador, residente n/munic., RG. 760.631-Pr., CIC. 107.384.529-04.- VALOR: R\$ 100.000,00.- CONDIÇÕES: As da Escritura.- ITBI: Pago.- CUSTAS: R\$ 24.029,00.- Dou fe. 0 Ofício

R.2/4.558 - PROT: 35.635 - EM 01.02.93 - COMPRA E VENDA, P/Esc. Púb.de Compra e Venda lav.24.09.86, fls.025, L.69 p/Tab.d/cidade O PROPRIETÁRIO, já qualificado s/esposa: GERALDA MARIA NUNES; bras., do lar, res/n/município., PROCURADOR: -MARIA DE JESUS PAIVA, -bras., casada, do lar, res/n/município., ALIENARAM o imóvel obj.d/ matrícula ao sr: -JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS; bras., casado, lavrador, res/n/município., RG.1 866 616-PR, CPF.547 801 609-/ 87., VALOR: -R\$ 9.000,00., ANUENTES: -os constantes na Escritura., CONDIÇÕES: -As da Escritura., ITBI: -Pago., CND-IAPAS: Dispensado. Consta DOI., CUSTAS: -R\$ 167.400,00., VRC: 360,000. Dou fe. 0 Ofício

.x.x. Segue na ficha nº.02 - INFORMATIZADO .x.x.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRHWD-VSG2B-PH4P4-68CW9



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA 4.558

FICHA 02

Marilândia do Sul, 28/05/2025

CNM 145896.2.0004558-29

R.3/4.558 - AOS 28/05/2025 - PROT: 85.407, aos 28/05/2025 - **AUTO DE PENHORA**, nos termos do Auto de Penhora, datado de 27/05/2025, em cumprimento ao respeitável mandado, datado de 22/05/2025, extraídos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Apucarana/PR, **Processo: nº.0000404-92.2025.5.09.0133**, em que é **EXEQUENTE: SEBASTIÃO VALDINEI CHAVES DOS SANTOS**, insc. no CPF/MF nº.004.192.099-64; **EXECUTADA: CLEUZA DE OLIVEIRA SILVA**, insc. no CPF nº. 474.712.809-30; fica Penhorado 14,29% **Percentual do proprietário ou titular de direitos (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.) no imóvel obj. d/matricula de propriedade de: JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, insc. no CPF nº.547.801.609-87. **VALOR DA CAUSA: R\$.17.776,54**. **FUNREJUS: R\$. 35,55**, conf. C.N. Art.491 § 2º, mais correção. **Demais Condições: As da Penhora. VRC.445,50. R\$.123,40. ISSQN: R\$.2,47; Fundep: R\$.6,17**, a ser recolhido conf. C.N. Art.491, § 2º, mais correção. Selo:SFRIL.IJeCP.sFayw-tF9DR.F786q. Dou fé. Eu *[assinatura]*, que digitei e subscrevi.

[assinatura]

Substituto imediato

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24/08/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

MARILÂNDIA DO SUL/PR, 02 de junho de 2026.

FUNARPEN - TJPR
 Selo Digital de Fiscalização
 SFRI2.F5Eov.slpE4
 WqdTJ.F786p
 Consulte os dados do selo em:
 consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRHWD-VSG2B-PH4P4-68CW9>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

